

O Centro Universitário **UNINOVAFAPI**, situado à rua Vitorino Orthiges Fernandes, nº 6123, Bairro do Uruguai, CEP 64.073-505, Telefone: (86) 2106-0707, site: www.uninovafapi.edu.br e e-mail: uninovafapi@uninovafapi.edu.br, através de sua Comissão de Vestibular, com base no Título IV, Capítulo II, Arts. 97, 98 e 99 do seu Regimento Geral e nas disposições legais em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do Vestibular para preenchimento das vagas oferecidas nos Cursos de Graduação para ingresso no SEGUNDO período letivo de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção dos candidatos às vagas deste Edital dar-se-á através da aplicação de **Prova Agendada** ou com base nos resultados obtidos pelos estudantes no **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**, referentes aos anos de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 ou 2017.

Para se inscrever no Vestibular, o candidato deverá ter atingido, no mínimo, a média aritmética de 450 (quatrocentos e cinqüenta) pontos nas provas do ENEM.

O Centro Universitário **UNINOVAFAPI** é credenciado no Programa de Financiamento Estudantil – FIES para os cursos selecionados no **(QUADRO I)**, e cadastrado no Programa Universidade para Todos – ProUni.

De acordo com a Portaria Normativa nº 21 de 26 de dezembro de 2014, para fins de solicitação de financiamento ao FIES, o candidato deve ter participado do ENEM, ter média aritmética das notas obtidas nas provas do ENEM igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinqüenta) pontos e nota na Redação do ENEM diferente de zero, salvo as exceções previstas na mesma Portaria.

Para o Vestibular 2018/02, no que se refere ao FIES, serão aplicadas as normas baixadas pelo MEC, regulamentando o Sistema de Seleção do FIES – FiesSeleção para o segundo semestre de 2018.

De acordo com o Art. 30 e seus Incisos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, o candidato com deficiência deverá informar no formulário de inscrição online os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva que serão necessários para a sua participação no Vestibular. Caso não seja informado, isenta o **UNINOVAFAPI** de providenciar as condições especiais para que este realize as provas.

No caso de candidata lactante não será necessário a informação no formulário de inscrição. O tempo utilizado para a amamentação não será compensado no tempo para a realização da prova. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa no local de realização da prova.

O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

Os candidatos que obtiverem deferimento de sua solicitação de condições especiais para realização da prova participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação.

O resultado deste Vestibular é válido apenas para ingresso no segundo período letivo de 2018, nos turnos e limites de vagas especificadas abaixo **(QUADRO I)**.



2. DOS CURSOS, TURNOS E DAS VAGAS

QUADRO I – DOS CURSOS / TURNOS / VAGAS

CURSOS *	TURNOS	VAGAS ENEM	VAGAS PROVA AGENDADA
ADMINISTRAÇÃO/FGV	NOITE	25	25
ARQUITETURA E URBANISMO	MANHÃ	25	25
	TARDE	25	25
BIOMEDICINA	TARDE	25	25
DESIGN DE INTERIORES	NOITE	25	25
DESIGN DE MODA	NOITE	25	25
DIREITO	MANHÃ	30	18
	TARDE	30	18
	NOITE	30	18
EDUCAÇÃO FÍSICA	TARDE	25	25
	NOITE	25	25
ENFERMAGEM	MANHÃ	30	30
	TARDE	30	30
ENGENHARIA CIVIL	TARDE	30	20
	NOITE	30	20
FISIOTERAPIA	MANHÃ	25	25
FONOAUDIOLOGIA	MANHÃ	20	20
MEDICINA **	INTEGRAL	85	00
NUTRIÇÃO	TARDE	25	25
ODONTOLOGIA **	DIURNO	25	25
	NOITE	25	25
RADIOLOGIA	TARDE	25	25
	NOITE	25	25
TOTAL DE VAGAS		665	524

* Atos autorizativos e demais informações sobre os cursos estão disponíveis no site www.uninovafapi.edu.br

** O FIES não se aplica para os Cursos de Medicina e Odontologia.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela INTERNET através do site www.uninovafapi.edu.br tendo início às 14:00 horas do dia 04 de maio de 2018 e encerrando às 18:00 horas do dia 24 de maio de 2018.

No ato da inscrição, o candidato deverá optar em concorrer por realizar Prova Agendada ou pelo resultado obtido no ENEM, conforme a disponibilidade de vagas constantes no **QUADRO I**.

O candidato poderá optar por dois cursos (1ª e 2ª opção), desde que da mesma área.

O candidato que optar por concorrer com as notas obtidas no **ENEM** deverá informar o ano de realização do exame. As notas serão obtidas junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, e, caso não haja resultado disponível para o ano informado, a inscrição não será validada.

A inscrição deverá ser paga através de boleto bancário, cartão de crédito ou cartão de débito, conforme valores definidos no **QUADRO II**. Dependendo da forma de pagamento, a confirmação bancária poderá ocorrer em até 48 horas.



O pagamento efetuado através de cheque terá validade somente após a compensação bancária. Ocorrendo sua devolução, a inscrição será automaticamente cancelada.

QUADRO II – DOS VALORES DA INSCRIÇÃO

CURSOS	VALORES
MEDICINA	R\$ 280,00
ADMINISTRAÇÃO/FGV	R\$ 40,00
ARQUITETURA E URBANISMO	
BIOMEDICINA	
DIREITO	
DESIGN DE INTERIORES	
DESING DE MODA	
ENFERMAGEM	
ENGENHARIA CIVIL	
EDUCAÇÃO FÍSICA	
FISIOTERAPIA	
FONOAUDIOLOGIA	
NUTRIÇÃO	
ODONTOLOGIA	
RADIOLOGIA	

No caso do candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.

Em hipótese alguma haverá devolução de valores recolhidos referentes à taxa de inscrição deste Vestibular.

4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

Aos candidatos que **optarem pela Prova Agendada**, esta será aplicada no dia 26 de maio de 2018, das 15:00 às 17:00 horas, e consistirá em uma Redação de um texto predominantemente **dissertativo**, de caráter eliminatório e classificatório.

A prova agendada será realizada no Centro Universitário **UNINOVAFAPI**, situado à rua Vitorino Orthiges Fernandes, nº 6123, Bairro do Uruguai, na cidade de Teresina-PI.

O candidato deverá apresentar-se ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a entrada de candidatos depois de iniciada a prova. O controle do comparecimento do candidato à prova será através da aposição de sua assinatura em documento próprio.

Os candidatos somente terão acesso à prova munidos do **CARTÃO DE INSCRIÇÃO** e do **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL UTILIZADO NA INSCRIÇÃO**. Caso o cartão de inscrição não esteja disponível até a data da prova, o candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Não será permitido aos candidatos durante a prova acesso a bolsas, telefone celular ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação, bem como é proibida a comunicação entre candidatos e intercâmbio de material de qualquer natureza.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

Para os candidatos que se inscreverem para as vagas do **ENEM**, para efeito de classificação, adotar-se-á a ponderação dos escores brutos obtidos pelo candidato em cada prova, considerando 10 (dez) casas decimais.



Os escores ponderados resultarão da multiplicação da nota obtida no ENEM pelo peso atribuído a cada prova e para cada curso, conforme especificado a seguir:

Cursos: BIOMEDICINA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, MEDICINA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA e RADIOLOGIA

PROVA ENEM	PESO
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	3
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	2
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	2
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	4
REDAÇÃO	3

Cursos: ADMINISTRAÇÃO/FGV, DIREITO e DESIGN DE MODA

PROVA ENEM	PESO
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	3
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	2
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	4
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	2
REDAÇÃO	3

Cursos: ARQUITETURA E URBANISMO, DESIGN DE INTERIORES E ENGENHARIA CIVIL

PROVA ENEM	PESO
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	3
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	4
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	2
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	2
REDAÇÃO	3

O escore final do candidato será o somatório dos escores ponderados obtidos em todas as provas dividido pelo somatório dos pesos.

A classificação final obedecerá à ordem decrescente dos escores finais dos candidatos ao curso/turno.

Os casos de empate na classificação final serão resolvidos obedecendo-se aos seguintes critérios:

Cursos: BIOMEDICINA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, MEDICINA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA e RADIOLOGIA

- Maior Escore Ponderado na prova de CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS;
- Maior Escore Ponderado na prova de LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS;
- Candidato mais idoso;
- Data mais antiga da Inscrição.

Cursos: DIREITO, ADMINISTRAÇÃO/FGV e DESIGN DE MODA

- Maior Escore Ponderado na prova de CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS;
- Maior Escore Ponderado na prova de LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS;
- Candidato mais idoso;
- Data mais antiga da Inscrição.



Cursos: ARQUITETURA E URBANISMO, DESIGN DE INTERIORES E ENGENHARIA CIVIL

- a) Maior Escore Ponderado na prova de MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS;
- b) Maior Escore Ponderado na prova de LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS;
- c) Candidato mais idoso;
- d) Data mais antiga da Inscrição.

Os candidatos que optarem pela Prova Agendada, que consiste em uma Redação de um texto predominantemente **dissertativo**, na avaliação levar-se-á em consideração, também, os aspectos descritivos e narrativos.

A Redação vale 100 (cem) pontos e será avaliada obedecendo aos seguintes critérios:

1. Conteúdo – Coerência. Clareza e Concisão. Argumentação. Adequação da linguagem.
2. Estrutura do Texto – Título. Organização: introdução, desenvolvimento e conclusão. Parágrafo. Pontuação. Encadeamento do texto.
3. Adequação Gramatical – Morfossintaxe. Ortografia. Acentuação gráfica.
4. Criatividade – Originalidade. Fluência. Expressividade.

Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 30 (trinta) pontos na Redação.

Será atribuída nota zero à Redação em que o candidato:

- a) Não desenvolver o tema proposto (fuga ao tema);
- b) Identificar-se, de qualquer forma, fora do local especificado;
- c) Escrever de forma ilegível ou fora do local especificado;
- d) Redigir em forma de verso; e,
- e) Escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do Vestibular 2018/02 de que trata este Edital, para fins de matrícula e conhecimento dos interessados, será divulgado até o dia 30 de maio de 2018, nos quadros de avisos do Centro Universitário **UNINOVAFAPI** e pela internet, no endereço www.uninovafapi.edu.br.

7. DAS MATRÍCULAS

As matrículas dos aprovados em 1ª chamada terão início no dia 1º de junho de 2018 e encerrarão às 18:00 horas do dia 08 de junho de 2018, devendo serem realizadas através do site do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**. Para isso, o(a) candidato(a), utilizando seu CPF e a senha definida no ato da inscrição, deverá acessar a área do candidato e:

- Preencher o formulário de matrícula, e, se menor de 18 anos, os dados do responsável;
- Ler e aceitar os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- **Enviar, digitalizados em formatos PDF, JPG ou PNG, frente e verso conforme o caso, os seguintes documentos:**
 - Cédula de Identidade (RG) ou documento similar que tenha fé pública;
 - CPF - Cadastro de Pessoas Físicas do candidato;
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente autenticado pela Secretaria de Educação do Estado emissor ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedida pela direção da escola e assinada pelo(a) diretor(a). Caso apresente a declaração, deverá ler e preencher o TERMO DE COMPROMISSO observando a data limite para entrega do CERTIFICADO E HISTÓRICO;
 - Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente;
 - Título Eleitoral;
 - Prova de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- **Enviar, digitalizada em formato JPG ou PNG, uma foto 3x4;**
- Realizar o pagamento do boleto referente à primeira parcela da semestralidade (**JULHO/2018**), que será gerado no ato da matrícula com base nos valores do **QUADRO III** abaixo:



QUADRO III – DAS MENSALIDADES

CURSOS	MENSALIDADES (*)¹
ADMINISTRAÇÃO/FGV	R\$ 667,09
ARQUITETURA E URBANISMO	R\$ 1.024,02
BIOMEDICINA	R\$ 854,62
DESIGN DE INTERIORES	R\$ 515,35
DESIGN DE MODA	R\$ 472,21
DIREITO	R\$ 840,86
ENFERMAGEM	R\$ 817,97
ENGENHARIA CIVIL	R\$ 1.235,10
EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 493,24
FISIOTERAPIA	R\$ 973,68
FONOAUDIOLOGIA	R\$ 758,75
MEDICINA(*) ²	R\$ 6.737,50
NUTRIÇÃO	R\$ 653,00
ODONTOLOGIA	R\$ 2.141,10
RADIOLOGIA	R\$ 661,65

(*)¹ Valores para pagamento até o vencimento, já incluído o desconto

(*)² Atendendo às novas Diretrizes Curriculares do MEC (estabelecidas através da Resolução CNE/CES nº 03 de 20.06.14), implantação de novo Currículo com inclusão de metodologias ativas.

A não realização da matrícula no período estabelecido, bem como a realização com documentação inválida, ou ainda, o não pagamento da primeira parcela da semestralidade de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais desobriga o Centro Universitário **UNINOVAFAPI** dos compromissos institucionais com a matrícula do candidato que, nestas condições, perderá a vaga, independentemente do resultado obtido no Vestibular.

As vagas oferecidas e não preenchidas em 1ª chamada serão ocupadas com a 2ª chamada (classificáveis).

As vagas oferecidas e não preenchidas poderão ser ocupadas com chamadas subsequentes.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Serão admitidos recursos, desde que devidamente fundamentados e protocolados no Centro Universitário **UNINOVAFAPI** no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado.

Será excluído do Vestibular o candidato que:

- a) tentar utilizar meios ilícitos para realizá-lo;
- b) desrespeitar as normas deste Edital;
- c) atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos.

Será nula de pleno direito, tanto a classificação quanto a matrícula, se comprovada a existência de qualquer tipo de fraude do candidato ou pela inobservância e o não cumprimento do disposto neste Edital, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis.

As matrículas dos aprovados ficarão condicionadas à formação de 1 (uma) turma com quantidade mínima de 80% (oitenta por cento) das vagas oferecidas. Na hipótese do não preenchimento das vagas especificadas para os respectivos cursos, os alunos matriculados poderão ser remanejados para outro curso ou turno, conforme a disponibilidade de vagas. Caso o aluno não concorde com o remanejamento, as matrículas efetuadas serão imediatamente canceladas e o valor correspondente à primeira parcela da semestralidade será restituído, sem que os candidatos tenham direito a indenização ou reserva de vaga.



A semestralidade dos respectivos cursos deverá ser quitada em 06 (seis) parcelas iguais. A primeira no ato da matrícula e as demais com vencimento no dia 04 dos meses de AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2018, conforme especificado no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

As vagas remanescentes referentes a este Vestibular poderão ser ocupadas em Vestibulares posteriores, ou, ainda, poderão ser destinadas a transferidos e/ou graduados, na forma da legislação vigente e do Regimento do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**.

Os cursos poderão ter disciplinas completas ou parciais (EAD- Programa de Educação à Distância) com aulas presenciais ou semipresenciais, nos termos da Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016 do Ministério da Educação.

Algumas atividades obrigatórias, em face de objeto de estudos específicos, poderão ser ofertadas em horário diferente do turno normal do curso.

A inscrição do candidato no Vestibular 2018/02 do Centro Universitário **UNINOVAFAPI** implicará na aceitação expressa das condições constantes neste Edital e das normas e instruções que forem fixadas pela Comissão do Processo Seletivo e pela Reitoria do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**.

Se necessário, a Comissão do Vestibular divulgará normas complementares às estabelecidas neste Edital, através de NOTA OFICIAL do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Vestibular e pela Reitoria do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**.

Teresina (PI), 04 de maio de 2018.

Dra. Cristina Maria Miranda de Sousa
Reitora do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**

